

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESOLUÇÃO Nº. 01/2022 - CONSID.

Cria Projetos e Abre Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 6.652.339,30 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) no orçamento vigente do CONSID.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA - CONSID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Estatuto do Consórcio Público; com base na Lei nº. 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 e no artigo 7º, inciso VIII do Estatuto do Consid, e considerando:

1. Convênio entre CONSID e CAR/SDR – Reforma e Ampliação do Mercado Municipal em Santa Rita de Cássia;
2. Convênio entre CONSID e CAR/SDR – Cooperação Técnica e Financeira para promover renda a agricultores familiares;
3. Convênio entre CONSID e SEPLAN – Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia;
4. A necessidade de criação de ações específicas no orçamento 2022 para a execução dos referidos convênios.

Faço saber que os consorciados aprovaram, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado Projeto ao Orçamento-Programa 2022 do CONSID, no valor de R\$ 1.647.708,46 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID
Unidade: 001 – Consórcio Público
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Ação: 1002 – Reforma e Ampliação de Mercado Municipal
Elementos: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.647.708,46

ATOS OFICIAIS



Fonte: 24 – Transferências de Convênios	
---	--

Art. 2º Fica criado Projeto ao Orçamento-Programa 2022 do CONSID, no valor de R\$ 4.871.679,23 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 20 – Agricultura	
Subfunção: 606 – Extensão Rural	
Ação: 1003 – Cooperação Técnica e Financeira a Agricultores Familiares	
Elementos: 3.3.90.30, 4.4.90.52, 4.4.90.51, 3.3.90.36, 3.3.90.39	R\$ 4.871.679,23
Fonte: 24 – Transferências de Convênios	

Art. 3º Fica criado Projeto ao Orçamento-Programa 2022 do CONSID, no valor de R\$ 132.951,61 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 4 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Ação: 1004 – Reestruturação do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID	
Elementos: 4.4.90.52	R\$ 132.951,61
Fonte: 24 – Transferências de Convênios	

Art. 4º - Os recursos para abertura do crédito especial serão os provenientes de excesso de arrecadação decorrente dos recursos da fonte 8124 – Transferência de Convênios – Outros, no montante total de R\$ 6.652.339,30 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme trata o artigo 43, parágrafo 1º incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.

ATOS OFICIAIS



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras (BA), 22 de Junho de 2022.


José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consórcio

ATOS OFICIAIS
